



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 2 de junho de 1.971.

LEI Nº 868, DE 2 DE JUNHO DE 1.971.

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio -/ 1971/1973, autoriza a abertura / de crédito especial e reduz dotações orçamentárias no Departamen to de Água e Esgotos.

GEN. ANTÔNIO MOREIRA BORGES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Artigo / 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara/ de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte/ lei:

Art. 1º - É alterado o Orçamento Plurianual de In vestimentos para o triênio 1971/1973, aprovado pela Lei Mu nicipal nº 855, de 1º de dezembro de 1.970, no programa e/ projeto abaixo especificado, transferindo para o corrente/ exercício a execução das obras de abastecimento de água -/ sub sistema Armour, previstas para 1972, e passando a vigo rar com os seguintes valores:

Programa: Serviços de Água

Obras Públicas

Projeto nº 9.1.1.1.7.- Execução do Sistema

Armour.....Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cru zeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1 971, para dar cobertura às despesas resultantes da execução das obras.

Art. 3º - O crédito a que se refere o artigo ante rior será aberto pela redução da seguinte dotação orçamen tária, atribuída ao Departamento de Água e Esgotos:

Programa: Serviços de Água

Obras Públicas

Projeto nº 9.1.1.1.5.- Execução do sub sistema médio Centro - Distribuidores.....Cr\$ 100.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 2 de junho de 1.971.

(As.) Gen. RI. Antônio Moreira Borges

Gen. RI. Antônio Moreira Borges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. Administração